



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 173, DE 10 DE JULHO DE 2013

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor-CD o calendário de reuniões do Grupo de Trabalho Ordem Econômica – GTOE – para o exercício 2013.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, Inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que a Decisão Plenária PL-0062/2013, alterada pela Decisão PL-0397/2013, aprovou a constituição e composição do Grupo de Trabalho Ordem Econômica – GTOE – no exercício de 2013;

Considerando o teor do art. 81, do Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, no qual o grupo de trabalho tem por finalidade coletar dados e estudar temas específicos, objetivando orientar os órgãos do Confea na solução de questões e na fixação de entendimentos;

Considerando que o art. 86 do Regimento do Confea, dispõe que o grupo de trabalho é supervisionado pelo órgão proponente, que neste caso é a Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS;

Considerando que uma das finalidades do GTOE é rever as resoluções que tratam das anuidades, taxas e multas para o exercício de 2014;

Considerando que, para cumprimento de suas finalidades, o GTOE propôs o calendário de reuniões para o exercício de 2013, em função dos prazos necessários para o desenvolvimento do processo legislativo na revisão das resoluções de valores do Sistema Confea/Crea;

Considerando que o citado calendário estabelece que a próxima reunião do Grupo de Trabalho deverá ser no dia 26 de julho de 2013, para que se possa cumprir os prazos necessários à tramitação do processo legislativo;

Considerando que a CCSS, por intermédio da Deliberação nº 152/2013, aprovou o calendário apresentado e encaminhou o assunto ao Conselho Diretor nos termos do art. 63, inciso III da resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006; e

Considerando que a próxima reunião do Conselho Diretor só acontecerá no dia 22 de julho de 2013, restando prazo exíguo para as providências necessárias à realização da reunião do Grupo de Trabalho prevista para o dia 26 do mesmo mês,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor-CD, o calendário de reuniões do Grupo de Trabalho Ordem Econômica – GTOE – para o ano 2013, conforme tabela abaixo:

REUNIÃO	DATA	LOCAL
2ª Reunião Ordinária	26 de julho de 2013 Início às 09:00h e término às 17:00h	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	4 de setembro de 2013 Início às 09:00h e término às 17:00h	Brasília-DF

Art. 2º Submeter o assunto à consideração do Conselho Diretor na primeira reunião a realizar-se após esta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 10 de julho de 2013.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

